MENSAGEM Nº. 06/2017

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de meta no PPA, na LDO e na LOA 2017, relativo à viabilização do pagamento da despesa do repasse para o FUMPOM (Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Catarina), para que o mesmo possa fazer a compra diretamente pelo CMB (Comando de Material Bélico da Polícia Militar), visando a aquisição de uma Carabina Tática Taurus calibre 40.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado e posteriormente aprovado, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 06 de março de 2017.

RENATO PAULATA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 06/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA O ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na Lei de Meios vigente, no valor de até **R\$ 4.698,95 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) o qual será onerado à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão:	03.00	SECRETARIA PLANEJAMENTO		DA	ADMIN	ISTRAÇÃO,
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SER		 IS		
Proj./Ativ	06.181.0000.2.008	Manutenção da			(Convênios	Trânsito e
		Rádio Patrulha)				
4.4.30.00.00.00.00.00.3104		Transferências a Estados (xxx)				4.698,95

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADN PLANEJAMENTO E FINANÇAS	/INISTRAÇÃO,
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	06.181.0000.2.008	Manutenção da Segurança Pública (Convênio Rádio Patrulha)	os Trânsito e
4.4.90.00.00.00.00.00.3104		Aplicações Diretas (171)	4.698,95

Art. 3º Em conseqüência da abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 1°, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas peças das respectivas orçamentárias, ou seja as despesas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, serão alteradas nas importâncias correspondentes, no valor de R\$ 4.698,95 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 06 de março de 2017.

RENATO PAULATA
PREFEITO MUNICIPAL